

Pacotes Padronizados

CARTA CIRCULAR N° 3.594, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução n° 3.919, de 2010)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)

			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	R\$ -	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	-	2
5	3,4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ -	2	R\$ -	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 40,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 11,90		
Economia Pacote x Tarifas Avulsas (R\$)					R\$ 28,10		

* gratuidades estabelecidas pelo art. 2° da Resolução n° 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução n° 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	R\$ -	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00	10	12
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	-	2
6	3,1	Transferência por meio de DOC	R\$ 12,00	1	R\$ 12,00	-	1
	3,2	Transferência por meio de TED					
7	3,4	Transferência entre contas na própria instituição	-	2	R\$ -	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 65,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 15,90		
Economia Pacote x Tarifas Avulsas (R\$)					R\$ 49,10		

* gratuidades estabelecidas pelo art. 2° da Resolução n° 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacotes Padronizados

CARTA CIRCULAR N° 3.594, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução n° 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ -	-	R\$ -	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,50	5	R\$ 7,50	10	15
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	-	4
6	3,1	Transferência por meio de DOC	R\$ 12,00	2	R\$ 24,00	-	2
	3,2	Transferência por meio de TED					
7	3,4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ -	4	R\$ -	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 111,50		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 21,90		
Economia Pacote x Tarifas Avulsas (R\$)					R\$ 89,60		

* gratuidades estabelecidas pelo art. 2° da Resolução n° 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução n° 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ -	-	R\$ -	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,50	10	R\$ 15,00	10	20
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	8	R\$ 40,00	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	-	4
6	3,1	Transferência por meio de DOC	R\$ 12,00	3	R\$ 36,00	-	3
	3,2	Transferência por meio de TED					
7	3,4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ -	6	R\$ -	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 141,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 31,90		
Economia Pacote x Tarifas Avulsas (R\$)					R\$ 109,10		

* gratuidades estabelecidas pelo art. 2° da Resolução n° 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Se o cooperado optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.